

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 20 de junho de 2024

A

TODAS AS LICITANTES

LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 09/2024 – PROCESSO Nº 2126/2024

Em resposta aos questionamentos sobre o objeto do procedimento acima citado, informa que:

OBJETO - Implantação de central geradora fotovoltaica em forma de estacionamento.

PERGUNTA 1 – Os aparelhos de Ar-condicionado fazem parte do escopo de fornecimento do Lote 2?

RESPOSTA 1: Não, conforme os arquivos ANEXO IV _ LOTE 01 (item 2.5.17) e ANEXO VI _ LOTE 01 (tópico 3.3.7.), o ar-condicionado (condensadora e evaporadora) fazem parte do escopo de fornecimento do LOTE 01.

PERGUNTA 2 – As grades Otis, fazem parte do escopo de fornecimento do lote 1 ou 2?

RESPOSTA 2: As telas/grades otis fazem parte do escopo de fornecimento do LOTE 02, conforme os arquivos ANEXO IV _ LOTE 02 (itens 2.3.15 e 2.3.16) e ANEXO VI _ LOTE 02 (tópico 3.3.4.).

PERGUNTA 3 – As valas e caixas de passagem dos cabos e eletrodutos corrugados do edifício garagem, serão integralmente fornecidos e instalados pelo lote 1?

RESPOSTA 3: Sim, as valas, as caixas de passagem e infraestrutura elétrica seca para passagem dos cabos no Estacionamento Fotovoltaico fazem parte do escopo de fornecimento do LOTE 01, conforme os arquivos ANEXO IV _ LOTE 01 (item 3.2) e ANEXO VI _ LOTE 01 (tópico 3.4.3.). Vale ressaltar que a CONTRATADA do LOTE 02 será responsável pelas valas do sistema de aterramento, conforme o arquivo ANEXO VI _ LOTE 02 (tópico 3.4.5.).

PERGUNTA 4 – Quanto as declarações do anexo – 9A – 9B – 9C

Há necessidade de preencher com os dados dos funcionários (02 técnicos de segurança) e um 01 prestador de Serviço Eng Eletricista como responsável técnico. A pergunta que fica é a seguinte:

- A- Essa declaração é para copiar os modelos do Edital colocar no Timbrado da Empresa e apenas o Administrador assinar?
- B- Ai se a empresa for a vencedora do certame e Após a Assinatura do Contrato a empresa posteriormente preenche novamente com todos os nomes dos responsáveis pela execução do serviço com a assinatura de cada um?
- C- Ou a empresa já obrigatoriamente precisa preencher as respectivas lacunas com os nomes de cada um, bem como assinatura deles e assinatura do Administrador da empresa?

RESPOSTA 4:

- A- As declarações MODELO 09 "A" e 09 "B" deverão estar assinadas pelo representante legal da empresa e pelo(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s), já a declaração MODELO 09 "C" deverá ser assinada pelo profissional responsável técnico, conforme apresentado nos respectivos modelos no Edital. Vale ressaltar que estas declarações deverão estar em papel timbrado da empresa licitante.
- B- Entendimento errado. Ver a resposta da Pergunta 01.
- C- Entendimento correto. Ver a resposta da Pergunta 01.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Talitha Filipini Righi	Leandro Lopes Ferro
Gerência de Obras Civis	Gerência de Eletromecânica e Operações